

PORTARIA Nº. 030/2025

*Concede Aposentadoria por Tempo
de contribuição à servidora
Angelica Gonelli dá outras
providências*

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, à servidora **ANGELICA GONELLI**, matrícula 0239, CPF 026.046.286-19, no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.